



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 26 de dezembro de 2023.

Ofício nº 22829/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 116/2023.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, solicitamos a substituição da fl. 01 do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 116/2023, de 22 de dezembro de 2023, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Iguaçuense de Sipalki-Do Dragão Dourado”, tendo em vista a necessidade de inclusão do inciso IV ao art. 1º do supracitado Projeto de Lei, Lote nº (06.3.38.12) 0346, constante na Mensagem e no Memorial Descritivo, reiterando o caráter de urgência, solicitado por meio do Ofício nº 22819, de 22 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
 Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

- 1 – Leitura no expediente;
- 2 – À disposição no SAPL;
- 3 – Substitua-se conforme Solicitado.

Ao Senhor
JOÃO MORALES
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUACU – PR

Em 27/12/2023



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação Iguaçuense de Sipalki-Do Dragão Dourado.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a outorga de Permissão de Uso à Associação Iguaçuense de Sipalki-Do Dragão Dourado, dos imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, de acordo com a planta e memorial descritivo, devidamente arquivado, com as dimensões e confrontações abaixo especificadas:

I - Lote nº (06.3.38.12) 0168: com superfície de 422,49m² (quatrocentos e vinte e dois metros e quarenta e nove decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 47.694, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis:

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
Norte	NW 58°47'52" SE	24,83m	Lote nº 0185
Sul	NW 58°48'52" SE	24,85m	Lote nº 0151
Leste	SW 30°47'52" NE	17,01m	Lote nº 0346
Oeste	SW 30°52'54" NE	17,01m	Rua Vila Velha

II - Lote nº (06.3.38.12) 0185: com superfície de 422,08m² (quatrocentos e vinte e dois metros e oito decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 47.695, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis:

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
Norte	NW 58°47'52" SE	24,80m	Lote nº 0203
Sul	NW 58°48'52" SE	24,83m	Lote nº 0168
Leste	SW 30°47'52" NE	17,01m	Lote nº 0329
Oeste	SW 30°52'54" NE	17,01m	Rua Vila Velha

III - Lote nº (06.3.38.12) 0329: com superfície de 420,69m² (quatrocentos e vinte metros e sessenta e nove decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 47.700, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis:

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
Norte	NW 58°48'06" SE	24,74m	Lote nº 0312
Sul	NW 58°48'08" SE	24,73m	Lote nº 0346
Leste	SW 30°49'28" NE	17,01m	Rua São Francisco
Oeste	SW 30°47'52" NE	17,01m	Lote nº 0185

IV - Lote nº (06.3.38.12) 0346: com superfície de 420,57 m² (quatrocentos e vinte metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 47.701, do 1º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis:

LIMITES	RUMO	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
Norte	NW 58°48'06" SE	24,73m	Lote nº 0329
Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491 CPF: (53736656491) Data: 26/12/2023 10:35	NW 58°48'08" SE	24,72m	Lote nº 0363
	SW 30°49'28" NE	17,01m	Rua São Francisco
	SW 30°47'52" NE	17,01m	Lote nº 0168

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 9268fc53-d73c-486d-b0ed-25a68abc090e.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **22.829/2023**

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DO PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM N° 116/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9268fc53-d73c-486d-b0ed-25a68abc090e&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9268fc53-d73c-486d-b0ed-25a68abc090e

Hash do Documento

6EF34D3A783A037368691B60234E88C73A1B2DB46B57487C2160654AE077FD6A

Anexos

116 - PERMISSÃO DE USO - DRAGÃO DOURADO - PROCESSO 55531-2023 - SUBSTITUTIVO.pdf -
2be48b22-e0c1-4d17-917d-a833db47fc1c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 26/12/2023 11:35:10 - **OK**
Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.